

LEI MUNICIPAL

Nº 2.087/2017



*Médici, quem ama cuida!*

PPA/2018-2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

**VICE- PREFEITO**

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMIN. E REGUL. FUNDIÁRIA**

SANDRO SILVA SECCORUN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

ELTON HUDSON BAZZI DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

FARLEY DE OLIVEIRA XAVIER

**SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ALFREDO DE ALMEIDA GENELHU NETO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

JOSÉ OLEGARIO DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUBI FERREIRA DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL**

ALESSANDRO MARTINS SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E  
TURISMO**

FABIO DA SILVA DO CARMO LOPES



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO:**

**Ivo Ferreira Machado**

**Leomira Lopes França**

**Leila Cristina de Oliveira**

**Margarete Lucia Bazzi**

**Marizete Inês Bazzi**

**Zilma Maria Freitas**

**Luiz Carlos Nazaré do Nascimento**

**Jeffter Walisson de Menezes**

**Solange Maria Massucato**

**Denize dos Santos**

**Gerlinda Prochnow**



## LEI MUNICIPAL Nº 2.087/2017

### DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

**Art.1º** Este Projeto de Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no Art. 105, Inciso I, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação dada pela a Emenda à Lei Orgânica 001/2017 c/c Art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período de 2018/2021, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.

**Parágrafo único.** Integram o Plano Plurianual:

- I- Relatório de totais por órgão;
- II- Relatório dos programas administrativos por órgão;
- III-Relatório dos programas finalísticos por órgão;

**Art. 2º** Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

**Art. 3º** Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN  
GABINETE DO PREFEITO

**Art.4º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

**Art.5º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

**Parágrafo Único** – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art. 6º.** A avaliação dos programas finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento.

**Parágrafo Único.**A avaliação dos programas finalísticos de que trata o caput deste artigo dever ser efetivada a partida da análise:

- I.** da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e do orçamento de investimento das empresas;
- II.** da execução física e financeira das parceiras;
- III.** do gerenciamento;
- IV.** do impacto das estratégias setoriais utilizadas no conjunto de programas;
- V.** da repercussão do programa nos objetivos de governo e das áreas de atuações constantes do *caput* do Art. 7º da presente Lei;
- VI.** dos resultados alcançados.

**Art.7º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Art.8º** O Plano Plurianual 2018/2021 norteará a elaboração dos orçamentos para os exercícios 2018/2021.

**Art.9º** O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, os projetos de lei de revisão anual juntamente com a proposta orçamentária dos três exercícios seguintes.

**Art.10** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 01 de novembro de 2017.

  
**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**2018 A 2021**

**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS  
JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DE  
ELABORAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Presidente Médici - RO



## 1. DIAGNÓSTICO

O Município de Presidente Médici-RO está localizado praticamente no Centro do Estado de Rondônia, com uma extensão territorial de 1.758 km<sup>2</sup>, a sede administrativa está localizada a 409 km da capital do Estado de Rondônia. Conforme dados obtidos no site [www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php](http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php), a população estimada do Município em 2017 é de 22.124 habitantes.

### 1.1 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

O Município de Presidente Médici, tem como atividade rural predominante a pecuária, tendo no município, de acordo com os dados do IBGE/2016, um rebanho bovino efetivo de 317.417 cabeças 24.753 vacas ordenhadas/dia, que produzem aproximadamente 29.343 Mil litros/dia.

Podemos destacar outras atividades zootécnicas como a criação de suínos com 6.208 cabeças, galináceos com 66.393 cabeças, ovinos e caprinos com 2.082 cabeças, apresenta um percentual representativo dentro da economia local, com a tendência a aumento.

O Município vem desenvolvendo infraestrutura no sentido de fomentar junto aos pequenos produtores rurais a produção de peixes em tanques, apresentando uma produção significativa das



principais espécies amazônicas; Tambaqui 1.159.666 kg, Pirarucu 135.545 kg e Pintado 75.303 kg proporcionando a diversificação e aumento da renda da população rural.

A Prefeitura Municipal em parceria com as instituições de ensino e pesquisa disponibiliza ao setor rural, novas tecnologias e oportunidades de aumento na produção respeitando o meio ambiente.

O Município apresenta lavouras perenes e não perenes, com potencial de cultivos de banana, cacau, café, goiaba, laranja, limão, maracujá, mamão, urucum e uva. Dentre estas culturas destacam-se o maracujá, uva, urucum e do café.

## 1.2 INDÚSTRIA

O setor secundário é constituído pelas atividades que transformam as matérias-primas em bens de consumo, através do trabalho humano com o auxílio de máquinas e ferramentas.

O Município possui atividades industriais, em sua maioria, desenvolvidas por pequenas empresas, demonstrando incipiência nas atividades de transformação. O mais significativo em termos de atividade industrial, por sua íntima relação com a atividade primária, são os Laticínios existentes, que produzem aproximadamente 300.000 quilos de mussarela, 15.000 quilos de creme in-natura e 12.000 quilos de manteiga ao mês.

## 1.3 COMÉRCIO E SERVIÇOS

O setor terciário abrange todos os serviços em geral, como, comércio, armazenagem, transportes, sistema bancário, saúde, educação, telecomunicações, fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água e serviços da administração pública.

Os comércios existentes no município somam aproximadamente 140 unidades instaladas, onde os estabelecimentos de confecções, calçados e gêneros alimentícios não-perecíveis representam juntos aproximadamente 51% da atividade, sendo todos varejistas. A inexistência de atacadistas demonstra que o comércio local, embora diversificado, é de pequeno porte e atende a população urbana e rural.

O setor de serviços do município, composto em média, por 105 unidades, tem como destaque as Associações de Produtores Rurais, de serviços, de entidades e de bairros, contando ainda com 07 instituições financeiras: Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, JI-Cred – Cooperativa de Crédito, Banco do povo, Banco SICOOB, Cooperativa CRESOL.

O município, apesar dos destaques acima, possui quase todas as atividades/ramos do setor terciário que a população precisa para atender suas necessidades básicas.

#### 1.4 TURISMO

O município de Presidente Médici possui o Fundo Municipal do Turismo e o Conselho Municipal do Turismo, que são os dois principais instrumentos de vínculo do poder público com a comunidade organizada para promoção do turismo. Também não





existem organizações não-governamentais, associações ou cooperativas que tenham como tema o turismo.

O município conta com infra-estrutura condizente para desenvolver, ampliar e/ou implantar novas atividades de lazer e turismo.

Em relação à estrutura para hospedagem o Município conta com 07 (sete) unidades instaladas, para alimentação o município conta com 10 (dez) estabelecimentos que fornecem alimentação.

As compras, outro pilar básico do turismo, o município conta com lojas que oferecem boa variedade de artigos para vestuário adulto e infantil, cama, mesa e banho. Verifica-se também a existência de artesanatos em madeira, como redes, cadeiras, mesas, bancos, mesas para piscina com guarda sol e cadeira, inclusive fabricadas com aproveitamento de cascas de árvores e pedaços de troncos e de madeiras. Outra opção p/ compras são os panos de prato pintados à mão, confeccionados por Artesãos do município.

Para as atividades de lazer o município conta com 01(um) Hotel Fazenda: o Minuano; e com 02 (dois) clubes: AABB e Clube dos 30.

Para suprir atendimentos rápidos de saúde do turista a cidade conta com 12 (doze) farmácias e 01 (um) hospital público.



O município conta com espaços para eventos culturais e esportes, sendo 01 (um) ginásio de esportes, 01 (um) parque de exposições, 01(um) estádio de futebol, 01(um) museu regional e 01 (um) centro cultural.

Existem ainda propriedades rurais particulares próximas da cidade que tem potencial e apresentam interesse em desenvolver o turismo rural.

### 1.5 EDUCAÇÃO

O Município possui 05 escolas do ensino fundamental na Área Rural, e 02 escolas de ensino fundamental na área urbana com 1.232 alunos matriculados. conforme informações colhidas no setor de Estatística da prefeitura. Existem ainda, 01 pré-escola e uma creche municipal com 642 alunos matriculados, totalizando 1.874 de alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme informações colhidas no setor de Estatística da Semec.

O município faz parte de alguns programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE: Programa Nacional da Alimentação Escolar- PNAE, Programa Nacional de Transporte do Escolar - PNATE, Salário Educação e Programa Nacional de Alimentação Creche - PNAC.

### 1.6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social do município é operacionalizada pela Secretaria Municipal do Bem-Estar e Assistência Social e desenvolve as seguintes ações: apoio ao idoso, doação de ataúdes, óculos,



cadeira de rodas, colchões d'água, passagens para tratamento médico.

O município faz parte de alguns programas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS: Proteção Social Básica-Idoso, Proteção Social Básica-Juventude Abrigo, PETI Bolsa Família e Jornada, Proteção Social Básica-Infância.

### 1.7 – SAÚDE

O serviço de saúde do município é composto por 01 (um) Hospital Municipal, 02 (dois) Centros de Saúde Diferenciado na zona urbana e 04 (quatro) Centro de Saúde com referência para a saúde da família nos distritos, e todos mantidos com recursos do SUS.

### 1.8 – SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE LIXO

O saneamento básico do município é mantido pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, que tem como prioridade elevar o índice da qualidade de vida dos munícipes.

O município possui 23 (vinte e três) Km de rede de esgoto, ainda inativo, sendo a maior parte realizado por fossas sépticas e aproximadamente 12 (doze) Km de galerias pluviais implantadas.

O serviço de abastecimento de água está praticamente concentrado na sede do município, sendo que nos Distritos de Novo



Riachuelo, Estrela de Rondônia e Bandeira Branca os serviços são desenvolvidos de forma precária.

O serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares é efetuado pela Prefeitura e são transportados para Cacoal - RO.

### 1.9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A manutenção de aproximadamente 2.080 pontos de luz é efetuada pelo município, de acordo com os valores recebidos do contribuinte pela CERON - Centrais Elétricas de Rondônia e repassados à Prefeitura Municipal para custear as despesas com a iluminação pública.

### 1.10 ÁREA URBANA

O município possui área urbana de aproximadamente 26 Km<sup>2</sup>, com 70 km de vias urbanas, sendo 45 km de vias pavimentadas e 25 não pavimentadas.

## 2. PROJEÇÃO DAS RECEITAS

A metodologia de cálculo utilizada para a projeção das receitas foi de + - 4% de reajuste com base na média da arrecadação de 2017.

Os valores serão reajustados quando da elaboração dos orçamentos anuais.



Para as receitas de transferências do SUS, do FNAS e FNDE, a fórmula de cálculo foi o valor atual dos repasses com reajuste de 4%.

Em visão mais ampla, temos receitas que se originam de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente. O segundo tipo de receita que devemos analisar são as transferências constitucionais promovidas pelo Estado e pela União, e o último tipo de receita que podemos dispor são aquelas oriundas de convênios, ou seja, de ténue controle para a Fazenda Municipal. Esse ténue controle se explica ao passo que os convênios não seguem regras lógicas de liberação, normalmente são resultados de esforço político junto aos órgãos concedentes. Diante disto não projetaremos valores para as receitas provenientes de convênios, exceto os de caráter continuado, assinados junto ao Estado e Governo Federal.

Fica, portanto, óbvio que as regras de projeção se concentram principalmente nas receitas do primeiro e segundo grupo, quais sejam aquelas compreendidas na arrecadação própria e nas transferências constitucionais.

Nos casos das transferências constitucionais nem sempre a aplicação deste ou de qualquer outro modelo de projeção resultará em valores aproximados, até mesmo porque o município, não tem autonomia para qualquer modificação nos índices, ou seja, fatores como alteração da legislação e esforço tributário não lhe pertence, restando, portanto, a alternativa de projetar de acordo com o índice inflacionário.



As taxas são tributos de projeção mais aproximada da pura aplicação de índices de inflação para verificação do que se pretende arrecadar, isso considerando o mesmo volume de serviços prestados aos munícipes. Isso se explica pelas características próprias da taxa, que são em verdade contraprestações dos serviços estatais, ou seja, sua cobrança normalmente cobrirá o custo destes serviços, assim pode-se afirmar que as receitas decorrentes do exercício do poder de polícia cobrirão o custo desta atividade.

A aplicação do índice inflacionário deve ser apreciada com cuidado, tendo em vista que, o exercício de 2017, sofreu uma deflação devido a crise financeira.

Para trabalhar com essas probabilidades é que temos no Plano Plurianual um instrumento maleável e perfeitamente ajustável no decorrer dos exercícios vindouros.

### **3. PROJEÇÃO DAS DESPESAS**

A metodologia de cálculo utilizada para a projeção das despesas foi de + - 4% de reajuste com base na média da arrecadação de 2017.

Para fixar as despesas previstas para os exercícios 2018-2021 do Poder Legislativo Municipal, foram computadas as receitas tributárias e transferências constitucionais, conforme disposto no § 5º



do Art. 153 e arts. 158 e 159 da Constituição Federal, obedecendo ao Art. 29-A, Inciso I (7% para Municípios com população de até 100.000 habitantes) e ao § 1º do Art. acima referido (a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo os gastos com subsídios dos vereadores), da Emenda Constitucional nº 025/00.

A Secretaria Municipal de Governo têm ações de pagamento de diárias e despesas com locomoção aos servidores que prestam serviços junto àquela unidade executora, além de cerimonial e publicações.

A Secretaria Municipal de Administração mantém a estrutura administrativa e física das Unidades e em função disso, possui despesas com manutenção, como folha de pagamento e encargos, aquisição de materiais de consumo, pagamento de serviços prestados, contas de consumo de água, luz, telefone, publicações, divulgação dos atos oficiais, equipamentos, materiais e serviços para manutenção da informática, despesas com eventos e comemorações oficiais realizados e apoiados pelo Município, contribuições a entidades sem fins lucrativos, recurso fixado para reserva de contingência, capacitação de recursos humanos, entre outros.

A Secretaria Municipal de Fazenda mantém despesas com pagamento de diárias, despesas financeiras, devoluções e restituições, e ainda, ações de incentivo à arrecadação tributária.

As despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço gerado no processo produtivo corrente, como pagamento de dívidas, sentenças judiciais, precatórios, despesas de exercícios



anteriores e contribuições ao PASEP, também ficam por conta da Secretaria Municipal de Fazenda.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos mantém o pagamento de diárias aos servidores nela lotados, o pagamento mensal de contribuição ao CIMCERO, manutenção das estradas vicinais, pontes e bueiros, vias urbanas, limpeza e iluminação pública.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura tem entre seus objetivos proporcionar um ensino fundamental de qualidade e melhorar a estrutura física e administrativa das unidades escolares, através de ações de pagamento de professores e pessoal de apoio e encargos, aquisição de equipamentos, material didático, pedagógico, esportivo e recreativo, manutenção das escolas e da secretaria e manutenção e locação do transporte escolar.

A educação infantil tem como parâmetro proporcionar às crianças a oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento social, físico e intelectual e entre suas ações destacam-se o pagamento dos professores e encargos sociais, capacitação dos recursos humanos e a manutenção das unidades escolares.

Com o intuito de estimular e incentivar o hábito da leitura nas escolas de ensino fundamental, a secretaria inseriu uma ação para ampliar o acervo bibliográfico existente, procurando melhorar e garantir a qualidade do ensino fundamental.



Através de uma ação de contribuição à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura procura apoiar as ações executadas pela entidade, buscando melhorar o processo ensino-aprendizagem dos jovens portadores de necessidades especiais, procurando um acompanhamento diferenciado para que os mesmos possam se interagir dignamente no meio em que vivem.

Ainda em relação à melhoria dos prédios escolares, a Secretaria planejou uma ação para reformar as unidades existentes com o objetivo de melhorar a estrutura física das unidades escolares e adequar o espaço físico para o desenvolvimento das atividades.

A Secretaria tem implantado diversos programas de ação continuada em parceria com o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que proporcionam recursos para manutenção do transporte, alimentação e material necessário para o desenvolvimento das atividades.

Ainda vinculada à Secretaria Municipal de Educação estão as ações ligadas ao esporte, cultura e lazer, implantação de atividades culturais, desportivas e recreativas, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico da biblioteca pública.

Em relação à investimentos a Secretaria, através da Coordenadoria de Esportes, Cultura e Lazer, buscará estimular a prática cultural, esportiva e recreativa e promover a integração entre a comunidade, com ações de construção de quadra de areia e campo de futebol e ampliação da biblioteca pública.



A Secretaria Municipal de Saúde possui um programa para manutenção das atividades administrativas com o objetivo de assegurar o funcionamento das unidades de saúde no aspecto administrativo, com ações de pagamento de servidores e encargos sociais, aquisição de materiais de consumo e equipamentos, pagamentos de serviços de terceiros e faturas de consumo de água, luz, telefone, apoio administrativo ao Conselho Municipal de Saúde, capacitação dos recursos humanos e manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Com o programa Saúde para Todos a Semusa (Fundo Municipal de Saúde) executa as ações definidas pelos programas implantados em parceria com o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS, com o objetivo de realizar medicina preventiva, buscando assim diminuir gastos com a medicina curativa e melhorar as condições de saúde da população em geral.

Os programas do Fundo Municipal de Saúde mantêm o hospital público, os Centros de Saúde Diferenciados, o Centro de Saúde, Postos de Saúde, Agentes e coordenadoras do PACS, ações de campanha de vacinação humana e canina, distribuição de medicamentos, prevenção e combate a surtos endêmicos, atendimento odontológico, confecção de produtos de saneamento básico e apoio aos pacientes de tuberculose, hanseníase, etc.

Nas ações de investimento da Semusa, com o objetivo de melhorar as condições de atendimento e comodidade à população que necessita dos serviços prestados pela Unidade Mista de Saúde.



A Secretaria Municipal do Bem-Estar e Assistência Social mantém um programa com o objetivo de minimizar as dificuldades encontradas pelas famílias carentes que necessitam de atenção, orientação, acompanhamento e auxílio através da distribuição gratuita de alimentos, passagens para tratamento médico especializado, entre outros.

A Sembeas, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mantém programas em parceria com o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social, alguns com contrapartida do município, como: *Proteção Social Básica-Infância*.

A Sembeas, através do Fundo Municipal de Assistência Social, mantém o programa Assistência aos Jovens da Terceira Idade com a ação *Proteção Social Básica - Idoso*, também em parceria com o Governo Federal e Apoio e Incentivo ao Idoso que têm por objetivo envolver os idosos em atividades diversificadas, inclusive, buscando proporcionar-lhes a reintegração ao convívio social.

Ainda relacionado à Assistência Social a secretaria tem um programa de assistência aos portadores de necessidades especiais com ação de apoio buscando minimizar as dificuldades encontradas através de orientação e acompanhamento e auxiliá-los com a distribuição gratuita de cadeiras de rodas, muleta, colchão d'água, entre outros.

Finalmente, para cada unidade orçamentária executar as ações de sua competência nos exercícios 2018-2021, foram orçados valores, conforme abaixo relacionados, de modo que não comprometa o desenvolvimento de suas atividades, respeitando ainda os limites constitucionalmente definidos:



A Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, conta com infra-estrutura condizente para desenvolver, ampliar e/ou implantar novas atividades de lazer e turismo, apoiando os Agricultores do município, e manter as atividades da secretaria em geral.

A Secretaria Municipal de Planejamento mantém a estrutura administrativa e física das Unidades e em função disso, possui despesas com manutenção da Secretaria.

Finalmente, para cada unidade orçamentária executar as ações de sua competência nos exercícios 2018-2021, foi orçado valores, conforme abaixo relacionados, de modo que não comprometa o desenvolvimento de suas atividades, respeitando ainda os limites constitucionalmente definidos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇADO PARA O QUADRIÊNIO 2018 a 2021
CÂMARA MUNICIPAL	8.779.655,25
SEC MUNICIPAL DE GOVERNO	1.081.101,80
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA	41.865.100,76
SEC MUNICIPAL DE FAZENDA	10.868.298,72
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	8.989.390,98
SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS	12.583.987,05
SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	50.162.576,42
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	52.527.829,17
SEC MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.939.337,53
SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.495.000,00
<b>TOTAL GERAL ORÇADO</b>	<b>194.292.277,68</b>



#### 4. OBJETIVOS GERAIS

O Poder Público Municipal terá como prioridades básicas a elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais, buscando integrar o Município ao processo de desenvolvimento estadual, através de ações que levem a:

- 1 – Garantir um saneamento básico adequado aos munícipes;
- 2 – Implantar ações que visem apoiar as organizações de produtores rurais, suas associações e cooperativas;
- 3 – Programar amplo acesso de informação quanto ao potencial turístico do município e desenvolver sua infraestrutura;
- 4 – Garantir uma estrutura viária adequada nos limites do município;
- 5 – Assistir aos necessitados e grupos vulneráveis da sociedade;
- 6 – Oferecer amplo e adequado acesso à saúde aos munícipes;
- 7 – Oferecer amplo e adequado acesso à educação aos munícipes;
- 8 – Fortalecer a difusão cultural, desportiva e recreativa;
- 9 – Garantir a coordenação técnica e legal do planejamento e administração municipal;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- 
- 10 – Oferecer infraestrutura urbana adequada aos munícipes;
  - 11 – Manter as ações da câmara municipal;
  - 12 – Dar melhores condições à população de atendimento e acompanhamento do desenvolvimento municipal.

Presidente Médici – RO, 01 de novembro de 2017.

  
Edilson Ferreira de Alencar  
Prefeito